



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

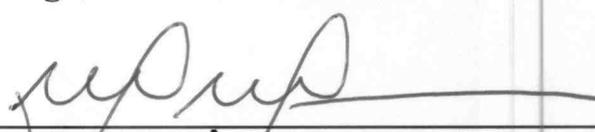
Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1172/2020
Data: 05/05/2020 Horário: 11:46
LEG - PAR 79/2020

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 038/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 04/05/2.020, e registrado sob o nº 105/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências, no valor de R\$ 850.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 05 de maio de 2.020.


**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR ESPECIAL**

